

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 95 de 21 de outubro de 2014

Dispõe sobre a antecipação das comemorações do feriado do dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no decreto estadual nº 14.921/2014, resolve:

DECRETA

Art. 1º Ficam antecipadas para o dia 27 de outubro do corrente ano, com isenção do respectivo ponto, as solenidades comemorativas do dia 28 de outubro de 2014, “Dia do Servidor Público”.

§ 1º O expediente no âmbito da Administração Pública Municipal será normal no dia 28 de outubro de 2014.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA, 21 de outubro de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MÁRIO BRITO FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210